



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 1.847 DE 1º DE ABRIL DE 2021

“ALTERA DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE QUE TRATA A LEI Nº 1.835, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do “PARQUE CAJAMAR FELIZ MANOEL AUGUSTO CRUZ” de que trata a Lei nº 1.835, de 27 de outubro de 2020, para “PARQUE MANOEL AUGUSTO CRUZ”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 1.848 DE 1º DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE ÁREAS, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta de parte de Área Verde nº 02 (Matrícula nº 120.713 do 2º RI de Jundiá-SP) do Loteamento Comercial e Residencial Portal dos Ipês II, a qual perfaz 12.000,15m² com parte de Área Institucional 01-A (156.315 do 2º RI de Jundiá-SP), a qual perfaz 12.000,15m², conforme Planta e Memoriais Descritivos que integram esta Lei.

Parágrafo único. Fica alterado o interesse público das áreas Verde e Institucional, respectivamente, nas especificações apontadas no caput deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 1.849 DE 1º DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 314.590,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e noventa reais), no Orçamento Geral do Município, de que trata a Lei nº 1.838, de 10 de dezembro de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Executora: 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.5410070.1151 – Gestão do Solo
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05 – Recurso Federal
Valor: R\$ 314.590,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Convênio Federal nº 890379/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO

DECRETO Nº 6.463, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Página | 3

Considerando as determinações contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), dentre as quais a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, no exercício regular de Polícia de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de abril de 2021, como AUTORIDADE DE TRÂNSITO, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência, o senhor ELVIS DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 9.173.104-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.053.898-83, Gestor de Departamento de Mobilidade Urbano e Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano –SMMDU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.196, de 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 480, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Fica designada, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico no período de 05/04/2021 a 04/10/2021, junto a E.M.E.B. “Profª Franceli de Fátima Missé Nascimento”, a senhora MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.165-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

PORTARIA Nº 481, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, LAÉRCIO PINTO - R.E. nº 14.430, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.507.734-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/05/2021 a 1º /06/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/04/2022 a 30/03/2022.

PORTARIA Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor VICTOR LUIS DA SILVA VERDILE PEREIRA – RE 14.815, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.921-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de abril de 2021 e término em 14 de maio de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública WILMA FERNANDES MAGALHÃES - R.E. nº 10.306, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.418.967-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Página | 4

PORTARIA Nº 484, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública KEDMA QUITERIA PEDRONI ZAVATA - R.E. nº 11.155, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.184.281-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 17 de maio de 2021 e término em 14 de agosto de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 485, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Fica alterada a composição de membro da Comissão Especial do Sistema de Planejamento, identificada pela sigla SISPLAN, de que trata inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 418, de 07 de fevereiro de 2020 alterada pela Portaria nº 042, de 19 de janeiro de 2021, substituindo o membro Jaime Alberto Zambelli pelo servidor público ELVIS DE SOUZA, portador do R.G. nº 9.173.104-5 SSP/SP, Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, desde já nomeado.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PA: 994/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021– Contrato nº 18/2021 – Contratado: ROSEMEIRE DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO - ME – Objeto: Aquisição de refeições e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como anexo II.; Valor Global: R\$ 20.965,00; Vigência: 06 meses; Data da assinatura: 23/03/2021.

PA: 8.555/2020 – Dispensa de Licitação – Contrato nº 19/2021 – Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.; Valor Global: R\$ 60.000,00; Vigência: 60 meses; Data da assinatura: 31/03/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 10.708/2019 – Pregão Presencial Nº 68/2019 – Contrato nº 13/2020– Adit. I - Contratado: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 13/02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas integrados de gestão de créditos tributários, contemplando o fornecimento, implantação e gestão continuada de central informatizada de atendimento, incluindo software, hardware e central de atendimento, em conformidade com as solicitações dos agentes públicos responsáveis pelas receitas próprias municipais, conforme projeto no termo de referência.; Valor Global: R\$ 1.188.000,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 04/03/2021.

PA: 2.864/2018– Chamamento Público 03/18– Contrato nº 04/2019– Adit. II - Contratado: ISABEL CRISTINA PEREIRA LUCCHESI-04382693810 – Objeto: É objeto do presente instrumento a contratação do Projeto “Alinhar a Vida e Buscar Esperança”, proposta que se insere na modalidade de oficina cultural - Artesanato.; Valor Global: R\$ 28.800,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 10/03/2021.

PA: 2.864/2018– Chamamento Público 03/18– Contrato nº 05/2019– Adit. II - Contratado: ROUSEMEIRE ANDRADE LEITE - 27487086879 – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 26/02/2019, que tem por objeto, do presente instrumento a contratação do Projeto “Oficinas de Talentos/Inclusão Produtiva”, proposta que se insere na modalidade de oficina cultural - Artesanato; Valor Global: R\$ 28.800,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 10/03/2021.

PA: 2.864/2018– Chamamento Público 03/18– Contrato nº 06/2019– Adit. II - Contratado: QUITERIA FRANCISCO DE FARIAS – 26394113816 – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 26/02/2019, que tem por objeto do presente instrumento a contratação do Projeto “Contando Histórias”, proposta que se insere na modalidade de oficina cultural - Artesanato; Valor Global: R\$ 28.800,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 10/03/2021.

PA: 971/2017– Pregão Presencial Nº 11/17– Contrato nº 88/2017– Adit. VII - Contratado: TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 18/09/2017 e respectivo aditamento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, transporte e conservação urbana com serviços afins, conforme Termo de Referência.; Valor Global: R\$ 9.911.810,47; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 23/03/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Página | 5

PA: 6.037/15– Pregão Presencial nº 41/15 – Contrato nº 97/15 – Adit. X - Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original, firmado em 17/12/15 e seus respectivos aditamentos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores e motocicletas para atender a demanda operacional desta Prefeitura. - Valor Global: R\$ 120.491,39; Vigência: 45 dias; Data da assinatura: 18/03/2021.

EXTRATO DE ARP

P.A. 10.804/2020- Pregão Presencial nº 64/2020 - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, materiais escolares para reposição, materiais de artes, ofício, cursos, feiras, atividades e cursos de férias entre outros eventos de diversas Diretorias, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ARP nº 38/2021 - MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZACAO EIRELI, vencedora do lote 5 com valor global de: R\$ 205.997,13 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e treze centavos) e lote 7 com valor global de: R\$ 394.874,70 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

ARP nº 39/2021 - KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, vencedora do lote 1 com valor global de: R\$ 141.995,22 (cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), lote 3 com valor global de: R\$ 314.795,20 (trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e lote 9 com valor global de: R\$ 233.923,34 (duzentos e trinta e três mil novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 01/04/2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 21 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos XI, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 01/04/2021, a servidora LAURA KETLEN OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 42.694.546-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 424.267.368-01, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS do IPSSC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01/04/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 01 de abril de 2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZARIO

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº XXX DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos XI, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir do dia 01/04/2021, a senhora KAREN REGINA FAVERIM DE ABREU, portadora da cédula de identidade RG nº 43.691.133-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 300.659.628-50, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS do IPSSC.

Art. 2º - A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente a referência C-3 prevista no anexo IV do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/04/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Página | 6

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 01 de abril de 2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZARIO

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827